

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2013-2017** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE** -----

----- **ATA NÚMERO OITENTA E TRÊS** -----

----- Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sétimo seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, no auditório dos Serviços Sociais da CML, na Avenida Afonso Costa, nº 41, em Lisboa, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e pela Excelentíssima Senhora Rosa Maria Carvalho da Silva, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária, em exercício. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia, foi substituída nessas funções pela Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva).-----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais.-----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo, André Moz Caldas, André Nunes de Almeida Couto, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins de Sousa, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Diogo Santos Moura, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, José Alberto Ferreira Franco, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, Joaquim Maria Fernandes Marques, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Margarida Maria Moura Alves Silva Almeida Saavedra, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Luísa de Aguiar Aldim, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César,

Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Tiago Miguel de Albuquerque Nunes Teixeira, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Vasco Miguel Ferreira dos Santos, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Fernanda Coelho, Sandra Cristina Andrade Carvalho, Pedro Miguel Tadeu Costa, Artur David Cunha Reis, Miguel Martins Agrochão, Igor Boal Roçadas, Ana Luísa Flores de Moura e Regedor e Jaime Correia da Silva Matos. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Cristina Maria Fonseca Santos Bacelar Begonha, Deolinda Carvalho Machado, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Maria Sofia Mourão de Carvalho Afonso e Patrícia Caetano Barata. -----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Jaime Correia da Silva Matos. -----

----- José António Cardoso Alves (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Pedro Miguel Tadeu Costa. -----

----- Pedro Delgado Alves (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Lumiar, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Artur David Cunha Reis. -----

----- David Miguel Santos Amado (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Fernanda Coelho. -----

----- Sandra da Graça Lourenço Paulo (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Igor Roçadas. -----

----- Carlos de Alpoim Vieira Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patrícia Caetano Barata. -----

----- Miguel Tiago Crispim Rosado (PCP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Miguel Agrochão -----

----- Mariana Rodrigues Mortágua (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Cristina Andrade. -----

----- Fernando Nunes da Silva (IND), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Regedor. -----

----- Através da Ata da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa número 26/2015, de 20 de outubro de 2015, foram justificadas as faltas dos seguintes Deputados Municipais: Maria Elisa Madureira de Carvalho (PS), Miguel Nuno Ferreira da Costa

Santos (PAN) e Diogo Feijóo Campos Rodrigues na 80ª Reunião da AML (51ª Sessão Extraordinária) realizada em 8 de setembro de 2015; -----

----- Na 81ª Reunião da AML (4ª Sessão Ordinária) de 15 de setembro de 2015, foi justificada a falta ao Senhor Deputado Municipal Carlos Alpoim Barbosa (PSD);-----

----- Na 75ª Reunião da AML (2ª Reunião de Continuação da 3ª Sessão Ordinária) realizada em 30 de junho de 2015, foi injustificada a falta ao Senhor Deputado Municipal João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro (PS). -----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: Duarte Cordeiro (em representação do Sr. Presidente da Câmara), João Paulo Saraiva, Carlos Castro, Paula Marques, Jorge Máximo e Rui Franco-----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: António Prôa, Alexandra Duarte, Carlos Moura, João Pedro Gonçalves Pereira e Paulo Quaresma.-----

----- Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção relativa à abertura dos trabalhos: -----

----- “Boa tarde a todos. -----

----- Informam-me aqui os serviços que já temos quórum, os Senhores Deputados não me estão a ouvir mas já temos quórum, pelo que estamos em condições de começar a sessão. -----

----- Pedia que ocupassem os vossos lugares.-----

----- Senhores Deputados, Senhores Vereadores, agradecia que ocupassem os vossos lugares. -----

----- Bom, vou começar pelos avisos, dizer que na próxima segunda-feira, às dezoito horas, conforme veem no ecrã, e as pessoas que estão a seguir este debate pela internet, na próxima segunda-feira, às dezoito horas, nesta mesma sala, vai ter lugar um debate público sobre o Eixo Central que é o eixo que vai do Marquês do Pombal até a Entrecampos. -----

----- Tem havido bastantes notícias sobre uma proposta que a câmara apresentou sobre esta matéria, e portanto, a Assembleia entendeu que devia de ouvir os cidadãos, e isto é feito através de uma reunião conjunta, da 3ª e 8ª Comissões Permanentes, que é a Comissão de Urbanismo e a Comissão da Mobilidade, são elas que promovem o debate que se realiza nesta sala. -----

----- O formato do debate implica o público poder inscrever-se e tem três minutos para falar, os Senhores Deputados têm cinco minutos para poder fazer a sua intervenção, a Câmara tem um tempo curto, de dez ou quinze minutos, já não me recordo ao certo, para fazer a apresentação do seu plano, e o debate decorrerá na próxima segunda-feira.-----

----- Quem quiser participar, o debate é aberto e as inscrições do público são feitas no momento de iniciar a sessão, em impressos que serão distribuídos na sala. -----

----- O outro aviso que vos queria fazer é que, de hoje a oito dias, temos uma sessão plenária exclusivamente, dedicada ao debate anual sobre ‘O Estado da Cidade’, portanto, não há Período Antes da Ordem do Dia, não há inscrição do público, não há

outro tipo de documentos, é apenas isto, e é um debate que decorrerá durante toda a tarde, e desde já, estão avisados os Senhores Deputados e Grupos Políticos que de hoje a oito dias, teremos essa proposta.-----

----- Avisar, também, que no final da sessão de hoje, eu pedi uma reunião com os Senhores Presidentes das Comissões Permanentes para acertarmos o calendário da audição dos vários vereadores, para a proposta do Orçamento e Plano para 2016. O calendário não é fácil de fazer uma vez que cada Comissão tem de ouvir vários vereadores, e cada vereador tem de prestar contas em cada uma das comissões, vamos tentar fazer o calendário mais económico possível, mas em todo o caso, preciso de ajustar isto com os Presidentes das Comissões e a reunião será no final desta reunião. Peço aos Senhores Presidentes das Comissões que no final desta reunião plenária não se vão embora, e que se desloquem para a sala ao lado, no *foyer* pequeno para fazermos esta reunião.-----

----- Finalmente, e antes de dar a palavra ao público, há aqui duas substituições que tenho de dar conhecimento. A Senhora Deputada Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias da Silva Figueiredo, no dia dezasseis de outubro, renunciou ao mandato de Deputada Municipal Eleita Diretamente, uma vez que na véspera tomou posse como Presidente da Junta da Penha de França, tendo renunciado previamente, a anterior Presidente da Junta da Penha de França que era a deputada Municipal Elisa Madureira. Portanto, a Deputada Ana Sofia passa a integrar esta Assembleia por inerência, abrindo-se lugar no Grupo Municipal do PS e essa vaga é preenchida pela cidadã imediatamente, a seguir na ordem da lista e que é a Deputada Municipal Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira. -----

----- Eu pedia às Senhoras Deputadas Maria Cândida e Ana Sofia se não se importam, têm um termo de posse para assinar ali na mesa de apoio, podem já ir assinando o Termo de Posse, porque esta formalidade tem de ser cumprida antes de começarmos a sessão. -----

----- Deixo uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido pela Senhora Deputada Elisa Madureira enquanto membro desta Assembleia na sua qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, e foi sempre uma colega disponível e colaboradora e bastante ativa nos trabalhos da Assembleia Municipal e transmitir-lhe-ei um cumprimento de toda a Assembleia.-----

----- (Aplausos)-----

----- Senhores Deputados, já que estamos em maré de palmas, eu queria pedir uma saudação, não há nenhum documento para apreciar mas penso que podemos fazer através de uma saudação calorosa da Assembleia Municipal ao **Regimento de Sapadores de Bombeiros da Câmara Municipal de Lisboa** que se qualificou, este fim de semana, mais uma vez, como **Campeão Mundial de Desencarceramento**. É um lugar difícil e somos os primeiros do mundo. É qualquer coisa que deve orgulhar o município e nos deve orgulhar a nós todos enquanto Deputados Municipais. Pelo que peço uma salva de palmas como congratulação pelo prémio recebido.-----

----- (Aplausos).-----

----- Terei o prazer de comunicar ao Senhor Comandante do Regimento de Sapadores de Bombeiros e ao Senhor Diretor da Proteção Civil este aplauso de pé da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Posto isto, informar-vos que a proposta nº 507/CM/2015, foi adiada por duas razões, em primeiro lugar, porque não estão ainda, completamente esclarecidos os problemas suscitados pela Senhora Deputada Margarida Saavedra, portanto, ficamos de obter os restantes esclarecimentos que ainda, não estão completamente obtidos. E em segundo lugar, porque o Senhor Vereador Manuel Salgado que queria estar aqui presente, hoje, teve um problema num voo de avião, não estará presente na sessão, portanto, entendemos que havendo questões para discutir não iríamos, naturalmente, apresentar a proposta. -----

----- A Senhora Deputada está a fazer sinal para intervir, quando chegar a altura, antes do ponto, dar-lhe-ei a palavra, em todo o caso, o que ficou assente em Conferência de Representantes é que a proposta era adiada. -----

----- Transmitidos todos estes avisos, vamos então ouvir o público. Temos duas pessoas inscritas.”-----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- **A Senhora Teresa Sá Melo** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- *“Boa tarde, eu chamo-me Teresa Sá e Melo, e a minha intervenção é sobre a proposta nº 507/CM/2015. De qualquer das formas, não sei quando é que ela será discutida, mas era só para dizer o seguinte:-----*

----- *A Câmara Municipal tenciona alienar determinados ativos, e a razão é que determinados imóveis se encontram em muito mau estado de conservação, perto da ruína, e que as disponibilidades financeiras não permitem a sua reabilitação. Ora na proposta nº 507/CM/2015, anexo I, eu pelo menos já vi dois imóveis, dois prédios, no número quarenta e três da Rua das Amoreiras, está em ótimo estado de conservação, é um pequeno edifício de três andares, faz parte de um conjunto de imóveis da Rua das Amoreiras junto ao Arco das Amoreiras. Estão a ver aqueles imóveis de três pisos mais águas furtadas que pertencem aquele conjunto arquitetónico-urbanístico do Jardim do Aqueduto das Águas Livres, onde existe o jardim mais o Museu Vieira da Silva, portanto, estão a ver aquele conjunto de casas pequeninas, baixinhas, uma delas, o número quarenta e três, da Rua das Amoreiras, junto ao Arco, é propriedade municipal e a Câmara tenciona aliená-lo, privatiza-lo e esse prédio tem, por acaso, uma história interessante é que esse prédio foi expropriado à sua legítima proprietária pela Câmara Municipal de Lisboa, julgo que na década de cinquenta, e eu, pessoalmente, se fosse herdeira da Senhora Ester Ferreira da Silva vos garanto que poria um pedido de indemnização à Câmara que agora, se dispõe a arranjar outro proprietário para aquele edifício.-----*

----- *Não compreendo como é que se pode alienar património municipal de valor como, neste caso, a Câmara tem numa zona absolutamente de charme, numa zona urbanística interessantíssima, em Lisboa. -----*

----- *Este prédio não tem só 365 m2 como diz o anexo I, tem um jardim enorme que confina com o parque desportivo do Ginásio Clube Português, e na altura da*

*expropriação à proprietária do prédio, foi dito que o prédio teria de ser implodido, teria de ser abatido porque estragava a visão. -----*

*----- Gostaria de colocar uma pergunta; se existe um Plano de Urbanização com estudo urbanístico para aquela zona do Arco das Amoreiras? -----*

*----- Muito obrigada. ” -----*

*----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, salientou o seguinte: ---*

*----- “Naturalmente, iremos transmitir o teor da sua informação ao Vereador da proposta para que seja esclarecida essa questão.” -----*

*----- **A Senhora Teresa Sequeira Santos**, residente na Avenida João Paulo II, 7, 7º A, 1950-152 Lisboa, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----*

*----- “Boa tarde. -----*

*----- Numa altura em que as pessoas dizem que não são, eu sou doutora, mesmo. Eu agora faço questão de mencionar, como não comprei nada, tive que trabalhar para ter as minhas qualificações, eu sou. -----*

*----- O que me trás aqui, hoje, é a questão do IMI, das pessoas em estado de vulnerabilidade extrema que não o conseguem pagar. -----*

*----- Como os Senhores têm conhecimento, a Câmara Municipal de Lisboa, à semelhança de outras Câmaras Municipais, aprovou uma redução para as famílias numerosas. Esta benesse vem, a meu ver, intensificar uma discriminação que já é demasiada evidente na nossa legislação. -----*

*----- Este fim de semana correu nas redes sociais a história de uma senhora que é pedinte na Rua Augusta, o caso foi tão estranho que, de repente, desapareceu até do meu facebook, que eu tinha partilhado a história. -----*

*----- Mas trago-vos aqui uma história de uma outra pessoa que eu não vou citar o nome, mas vou contar a sua história. E diz assim: -----*

*----- “Eu sei bem como as coisas funcionam, sei pelo mesmo dilema dessa senhora. Era funcionário público mas após ter perdido uma filha há quatro anos, ter perdido a minha mulher com AVC, fui-me abaixo e abandonei tudo. Durante dois anos estive com depressão e sem ajuda de ninguém mas, felizmente, recuperei. Hoje vivo sozinho, com uma pensão de viúvo de cento e setenta e dois euros, dos quais estou a pagar prestação ao banco, luz e água. Não tenho direito ao rendimento mínimo por causa da pensão e como tal, não tenho direito ao trabalho porque só chamam pessoas com o rendimento mínimo ou que só estejam a receber fundo de desemprego. -----*

*----- Tenho uma penhora sobre a casa por não pagar o IMI, desde 2011...”, e continua, mas vamos parar por aqui.-----*

*----- Aquilo que eu gostaria de dizer é que a meu ver, e analisada a legislação, a cobrança do IMI a cidadãos desempregados ou desprovidos de rendimentos é inconstitucional, isto é viola a Constituição da Republica portuguesa em vários pontos, nomeadamente, no que toca ao direito à habitação e ao princípio da equidade. -----*

*----- A Autoridade Tributária a pretexto da igualdade perante a tributação, considera iguais pessoas e situações integralmente distintas, e contraria a Lei Geral Tributária no que toca à capacidade contributiva. -----*

----- *O imóvel, habitação própria, é tributado como um bem, gerador de rendimento quando em situação de carência económica, situação de iniquidade, é apenas um bem oneroso. Assim, requerer-se que seja estabelecida a equidade.* -----

----- *Por outro lado, os isentivos aos funcionários das finanças como bónus de produtividade que acentuam a injustiça e a patologia do sistema, uma vez que são incentivados a penhorar estas casas destas pessoas vulneráveis.* -----

----- *Portanto, como os Senhores têm conhecimento este ano foi atribuído um bónus de 0,5%, o blog oficial da justiça que diz que para cumprir o objetivo o serviço de finanças foram pressionados a acelerar as penhoras e a cobrança ao longo de 2014. Esta pressão genérica do fisco tem motivado várias críticas de contribuintes, fiscalistas e partidos políticos devido a comportamentos excessivos por parte da máquina fiscal. É o único país da Europa onde isto acontece. Em todos os países há situações de repor o equilíbrio nestas famílias, nomeadamente, através dos créditos fiscais.* -----

----- *Boa tarde.*” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, salientou o seguinte: ---

----- “Muito obrigada, Senhora Doutora, pelo caso que aqui trouxe. Tomámos a devida nota. -----

----- Naturalmente, em matéria legislativa, é à Assembleia da Republica que compete alterar as regras e não há Assembleia Municipal, mas a Assembleia Municipal pode sempre fazer-se ouvir nestas matérias. -----

----- Quanto ao IMI, apenas esclarecer que a questão da aplicação do IMI a famílias, ainda não está aprovado, nem pela Câmara, nem pela Assembleia. É uma proposta que tem de ser aprovada pela Câmara em primeiro lugar, e depois virá a esta Assembleia no Quadro do Orçamento Municipal para 2016, e presumo que isso se passará numa sessão pública durante o mês de novembro. -----

----- Senhores e Senhoras Deputados e Deputadas, terminámos a intervenção do público. -----

----- Relativamente ao ponto um, eu estava a transmitir a informação do que ficou assente em Conferência de Representantes, e a Senhora Deputada Margarida Saavedra tinha pedido a palavra. Faz Favor.” -----

#### ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Deputada Margarida Saavedra (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “É só um preciosismo em relação às palavras que acabou de dizer sobre a proposta nº 507. Efetivamente, eu não pedi esclarecimentos, eu declarei que face aos critérios que estavam presentes na proposta, faltavam fichas de avaliação, e o quadro que a Senhora Presidente nos fez chegar verifica que, efetivamente, das dez propostas de hasta pública, cinco só tinham um pedido de avaliação. Portanto, eu volto a precisar o que aqui foi dito, eu não quero esclarecimentos, eu quero as cinco avaliações que faltam. São esses os esclarecimentos que eu quero. E não é uma dúvida, é uma afirmação. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, salientou o seguinte: ---  
----- “Senhora Deputada, está registado. Já ontem tinha dito o mesmo em Conferência de Representantes, eu tomei a devida nota, mas fez bem em fazê-lo aqui perante todos os Deputados.-----

----- Eu estou a diligenciar para obter esses elementos em falta. -----  
----- Vamos prosseguir, Senhores Deputados, e temos a **Proposta nº 510/CM/2015**, que já esteve agendada para a sessão anterior.” -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA Nº 510/CM/2015 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UYMA PARCELA DE TERRENO SITA NO CAMPO DAS CEBOLAS, CELEBRAR UM CONTRATO DE PERMUTA COM A DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS PARA O MESMO LOCAL, E A AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO QUE VEM À POSSE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS ALÍNEAS I) E O), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; GRELHA-BASE – 34M:**-----

----- (A **Proposta n.º 510/CM/2015** fica anexada à presente Ata como **Anexo I**, e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos sobre a **Proposta n.º 510/CM/2015**, fica anexado à presente Ata como **Anexo II**, e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer** da 8ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança sobre a **Proposta n.º 510/CM/2015**, fica anexado à presente Ata como **Anexo III**, e dela faz parte integrante).-----

----- (A **Recomendação nº 2/83 (8ª CP)**, sobre a **Proposta n.º 510/CM/2015**, fica anexada à presente ata como **Anexo IV**, e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----  
----- “Pergunto se alguém da Câmara quer apresentar esta proposta? Dispensam a apresentação.-----

----- Esta proposta tem dois pareceres, um da 1ª Comissão em termos patrimoniais, quanto à questão da permuta e das afetações e desafetações, e outro da 8ª Comissão em termos das implicações que este parque de estacionamento terá no trânsito.-----

----- O Senhor Deputado Relator da 1ª Comissão, Senhor Deputado Magalhães Pereira, pergunto se quer apresentar o seu relatório? Dispensa a apresentação do relatório.-----

----- Em relação à 8ª Comissão o Presidente em exercício é o Senhor Deputado João Pinheiro, que eu não sei se está presente. Não está o Senhor Deputado João Pinheiro, nem está o Deputado Nunes da Silva. Eram os dois responsáveis que subscreviam o parecer.-----

----- Em todo o caso, esse parecer deu origem a uma recomendação que nós iremos apreciar, caso a proposta seja aprovada, que é uma recomendação das correções de



trânsito para acomodar o tráfego gerado por esta construção que se prevê vir a ter lugar neste local, se se realizar o que está previsto na proposta. -----

----- Pergunto se há Deputados inscritos? A Mesa não regista pedidos de inscrição. E sendo assim, vamos pôr à votação a **proposta nº 510/CM/2015** nos termos em que foi apresentada. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 5IND. A **proposta nº 510/CM/2015** foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Vamos passar, agora, à **Recomendação nº 2/83** apresentada pela 8ª Comissão Permanente, a qual passarei a ler... -----

----- (Leitura integral da Recomendação nº 2/83, que se encontra anexa à presente ata, como anexo IV). -----

----- Pergunto se alguém quer intervir? -----

----- Senhor Vice-Presidente, faça favor.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** no uso da palavra, fez a seguinte apresentação: -----

----- “Sobre a Recomendação nº 2/83, em relação à proposta nº 510/CM/2015, gostaria de referir em relação ao ponto um da recomendação, que a Câmara não vê nenhum inconveniente em estudar a proposta de considerar mais uma via de tráfego. --

----- E no que diz respeito ao ponto dois da recomendação, em relação à necessidade de uma nova paragem de táxi, que está prevista a paragem junto à Estação Fluvial, e que está contemplada na empreitada de requalificação do Campo das Cebolas. E, portanto, estas matérias, de alguma maneira, poderão ter enquadramento no que diz respeito à consideração que a Assembleia Municipal faça sobre esta recomendação. ---

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada, Senhor Vice-presidente. -----

----- Sendo assim, e não tendo mais Deputados inscritos, vamos pôr à vossa consideração a **Recomendação nº 2/83**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 5IND. A **Recomendação nº 2/83** foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Vamos passar à **Proposta nº 551/CM/2015**.” -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA Nº 551/CM/2015 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA POARCELA DE TERRENO SITA NA AZINHAGA DO PINHAL NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA MALHA 21.2 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO ALTO DO LUMIAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DA ALÍNEA Q), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; GRELHA-BASE – 34M:** -----

----- (A **Proposta nº 551/CM/2015** fica anexada à presente Ata como **Anexo V**, e dela faz parte integrante). -----

----- (O **Parecer** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos sobre a **Proposta n.º 551/CM/2015**, fica anexado à presente Ata como **Anexo VI**, e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte apresentação:-----

----- “Pergunto se a Câmara quer apresentar a proposta? Não quer.-----

----- Pergunto à Senhora Deputada Ana Páscoa se quer apresentar o parecer? Não há apresentação do parecer.-----

----- E pergunto ao Senhor 1º Secretário se há inscrições?”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Proposta nº 551/2015 vem na sequência do ‘Contrato Inominado’, celebrado entre a CML e a SGAL (Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A.) em 1984 e revisto em 2011, para a execução do PUAL (Projeto de Urbanização do Alto do Lumiar).-----

----- Este famosíssimo contrato estabelece as obrigações de ambas as partes no PUAL, devendo a SGAL construir cerca de 3 mil habitações para realojamento dos moradores que anteriormente viviam nos bairros de barracas da zona, construir todas as infraestruturas e equipamentos coletivos e pagar determinados valores em numerário ao Município. Em troca o Município entregar-lhe-ia os terrenos necessários à execução daquelas obras e uma vasta área para construção de habitações que a SGAL venderia no mercado livre.-----

----- A primeira versão do contrato fixava o final de 2010 para a conclusão das obras a cargo da SGAL e o termo de 2015 para a conclusão das casas de venda livre. Porém, em 2011, face ao atraso acumulado pelas duas partes no cumprimento das suas obrigações, embora a SGAL já tivesse concluído a quase totalidade dos realojamentos, o contrato seria revisto, no meio de alguma polémica. Os prazos de execução foram então prorrogados para 31 de Dezembro de 2016, no que se refere à conclusão das infraestruturas rodoviárias e outras, e para o final de 2035, em relação à construção da totalidade dos fogos de venda livre. Nessa altura a execução total do contrato foi estimada em 51%, verificando-se os maiores atrasos na execução das infraestruturas e dos mais de 10 mil fogos de venda livre projetados.-----

----- O novo contrato aprovado em 2011 estabeleceu metas e prazos detalhados, criando ainda uma Comissão Paritária de Coordenação que deveria, mensalmente, monitorizar a execução do contrato.-----

----- Ora, a propósito deste acompanhamento, a Comissão para a Promoção de Boas Práticas, criada pela CML em 2008, reportou, com base em informações dos próprios serviços da CML, que o contrato não está a ser devidamente concretizado, tendo mesmo recomendado à CML a realização de uma auditoria externa destinada a avaliar a sua execução e consequências. De acordo com a recomendação dirigida ao presidente da CML, e disponível no sítio web do município, a análise do contrato suscitou à Comissão “algumas dúvidas quanto ao equilíbrio contratual, designadamente quanto ao balanço entre as contrapartidas para a Câmara e para a

SGAL, e quanto às respetivas responsabilidades em caso de incumprimento, o que pode ter determinado atrasos insuperáveis na concretização do projeto de reconversão urbanística” do Alto do Lumiar. -----

----- Ora, de acordo com o novo cronograma concertado entre as partes em Maio de 2011, dos sessenta e três conjuntos de malhas do PUAL, vinte e nove deveriam já estar concluídos até 2015. -----

----- Pelo que, perante a ausência de “uma rigorosa avaliação do grau de execução nele previsto”, “Os Verdes” perguntam: -----

----- - qual a % de execução, no tempo previsto e em atraso pela SGAL, dos projetos de reconversão urbanística e dos pagamentos em numerário? -----

----- - qual o balanço e as conclusões a que a Comissão Paritária de Coordenação do PUAL faz sobre as referidas %s de execução? -----

----- - para que serve esta Assembleia deliberar periodicamente propostas sem ter conhecimento de eventuais responsabilidades em caso de incumprimento? -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Para referir que procurarei dar resposta às questões que foram colocadas pelo Senhor Deputado, provavelmente, por escrito. E provavelmente, um debate posterior a existir, sobre o tema, aqui, acho que no momento, na propostas não tem esse enquadramento, poderemos dar até ao final da Assembleia dar resposta ao Senhor Deputado, mas não vai ser no âmbito da discussão, mas no tempo que temos vai ser difícil, mas comprometo-me a dar as respostas por escrito ao Senhor Deputado, eventualmente, num debate que seja aqui realizado na Assembleia Municipal, sobre a avaliação e a execução do PUAL.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, salientou: -----

----- “Muito obrigada. -----

----- Eu entretanto, peço aos serviços que façam a transcrição das perguntas em concreto para se facilitar a Câmara e poder responder. -----

----- Senhores Deputados, não temos mais ninguém inscrito pelo que passamos à votação da **proposta nº 551/CM/2015**. Não há votos contra, abstenção do PEV, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PAN, MPT, PNPN e 5IND. A **proposta nº 551/CM/2015** foi **aprovada por maioria**. -----

----- Senhores Deputados, vamos passar à discussão da proposta de **Recomendação nº 1/83** sobre gestão patrimonial, que foi apresentada por mim, e eu para efeitos de poder apresentar a proposta vou sair da Mesa, ao abrigo do nosso Regimento, posso sair da Mesa para intervir na discussão, e só poderei voltar à Mesa quando terminar a discussão deste ponto, pelo que os trabalhos passam a ser conduzidos pelo Senhor 1º Secretário Rui Paulo Figueiredo que será neste período, o Senhor Presidente em exercício.” -----

----- **PONTO 5 – APRECIACÃO DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO Nº 1/83 (Presidente), SOBRE GESTÃO PATRIMONIAL, NOS TERMOS DA**

**PROPOSTA E AO ABRIGO DO ARTIGO 15º, ALÍNEA C), DO REGIMENTO; 2XGRELHA-BASE:**-----

----- (A **Recomendação nº 1/83** sobre a *Gestão Patrimonial Sustentada e Sustentável*, fica anexada à presente Ata como **Anexo VII**, e dela faz parte integrante).-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Vamos então, dar início à discussão da Recomendação nº 1/83 – Para uma Gestão Patrimonial Sustentada e Sustentável.-----

----- A grelha de tempos que foi estipulada pela Conferência de Representantes é duas vezes a grelha base e, portanto, cada Grupo Municipal e Deputados Municipais Independentes, bem como a Câmara Municipal de Lisboa terão direito a seis minutos, e para apresentação da proposta dois minutos para a Deputada Municipal Helena Roseta a quem dou a palavra.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A política de solos é um dos principais instrumentos de intervenção do Estado e das autarquias nos mercados fundiário e imobiliário. Com a globalização, a pressão dos mercados foi-se sobrepondo ao poder político e assistimos ao florescimento da grande especulação imobiliária e ao crescente desequilíbrio entre o poder local e o poder financeiro, que ganhou uma nova escala e dimensão. A crise de 2008, que começou por ser imobiliária e financeira, abateu-se sobre as economias e alastrou às sociedades, com as consequências que todos conhecemos.-----

----- O papel constitucional das políticas de habitação e de ordenamento do território não pode ignorar esse desequilíbrio de escala entre o poder local e o poder financeiro, que só poderá ser combatido se forem reforçados os instrumentos diretos e indiretos de intervenção das autarquias nos mercados fundiário e imobiliário.-----

----- Fui Deputada Constituinte, aprovei e participei na redação da Constituição de 1976, nomeadamente o seu artigo 65º, que referia que “O Estado e as autarquias locais exercerão efetivo controlo do parque imobiliário, procederão à necessária nacionalização ou municipalização dos solos urbanos e definirão o respectivo direito de utilização”. Só em 1997 é que este articulado foi alterado, desaparecendo a referência ao “controlo do parque imobiliário” e à “nacionalização ou municipalização dos solos urbanos” e passando a falar-se em definição das “regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos” e em “expropriações dos solos” necessários, urbanos ou não.-----

----- É neste quadro que deve ser entendida a política de gestão do património municipal, que não pode ser reduzida à alienação de ativos para abater na dívida mas tem de ambicionar ser uma ferramenta essencial no cumprimento de todas as políticas municipais e na satisfação dos direitos constitucionais dos cidadãos.-----

----- Escusam de ver nesta minha iniciativa uma crítica ao executivo, que apoio com convicção. O que pretendo é sobretudo um pedido de explicitação do que tem sido afirmado e defendido pelo atual executivo. Como deputada municipal, o que peço ao

executivo é que nos apresente uma visão global do que pretende fazer nesta matéria, e não apenas propostas pontuais. Essa abordagem é que nos permite perceber que, ao contrário do que já tem sido dito aqui por algumas bancadas, o município não está apenas a prever alienar, está também a prever comprar. Na proposta de Orçamento para 2016, por exemplo, a receita de alienações de terrenos, habitações e edifícios é de cerca de 42 milhões de euros, quando a despesa para os mesmos fins é de 78 milhões. -

----- O que defendo é a apresentação, em documento que possa ser submetido a discussão pública, da estratégia e dos objetivos da política de gestão patrimonial municipal, que deve ser sustentável, transparente e participada. O património público é de todos. Quanto melhor for conhecido e gerido, maior será o interesse de todos em dele cuidar sem sacrificar o futuro, mas também sem ignorar as prementes necessidades daqueles que nos elegeram. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhores Deputados, o PSD está, naturalmente, satisfeito com esta proposta que aliás, vem ao encontro de preocupações que temos vindo a reiterar desde o princípio do nosso mandato. -----

----- Tal como eu disse na Conferência de Representantes, acho que esta proposta só peca por uma coisa, o fator exequibilidade, o fator de credibilidade que lhe tem que dar a limitação no tempo. Senão, vejamos, e pedia aos Senhores Deputados o favor de olhar para a proposta: -----

----- Na alínea a), “que a Câmara explicita, até ao final do mandato, a política de gestão patrimonial do município, bem como as orientações estratégicas subjacentes.”--

----- Ora, o mandato já vai a meio. Admitindo que a Câmara gastará mais um ano e tal, a explicitar estas situações, resta-lhe um ano para implementar as orientações estratégicas. O que significa que este documento fica completamente, improdutivo para um tempo tão curto. -----

----- A alínea b), sugere que a Câmara pondere a possibilidade de elaborar. A Câmara pode ponderar, o problema é executá-lo. Se a Câmara pensa e não executa, não passa a factos, este documento também é completamente, improcedente. -----

----- Na alínea c), até ao final de janeiro, a previsão do calendário de elaboração do referido regulamento. Bom, no final de janeiro apresenta-se o calendário para o regulamento ser elaborado. -----

----- Na Conferência de Representantes e o que disse o Senhor Vereador Manuel Salgado, o regulamento está praticamente, pronto. Se está pronto, eu julgo que está na altura de ser discutido. -----

----- Senhores Deputados, há uma coisa que nos choca imenso às vezes, nesta Assembleia, é que imensas propostas que têm bondade, que têm ousadia e que de facto implicam, no nosso ponto de vista, o interesse público, muitas vezes caem no esquecimento e tornam-se absolutas porque não são cumpridas em tempo útil. -----

----- Ora, o Partido Social Democrata exatamente, porque acredita nestas propostas e porque desde sempre se debateu por estes princípios, sugere o seguinte: -----

----- Estamos de acordo com tudo aquilo que aqui está aqui expresso com uma condição, e para mostrar a boa vontade da câmara e, de facto, para segurar a Câmara a um compromisso, é que em 2016 não sejam feitas nenhuma das hastas públicas, alienação de património ou o que quer que seja, sem que este regulamento esteja previamente aprovado. Porque se vamos fazer hastas públicas, fazemos tudo isso e estamos a fazer o regulamento, bom, nesta altura eu acho que a proposta é redundante, e ficam, como diz *Hamlet* “*Cheia de sol e de fúria*”, sem significado nenhum. E nós não estamos aqui para aprovar coisas sem significado. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “A recomendação agora apresentada pela Senhora Presidente e que recolheu contributos e mereceu acolhimento de várias bancadas, vem dar voz, penso que unânime, às preocupações manifestadas nesta Assembleia Municipal, por Deputados de várias forças políticas, sobre a gestão do património municipal. -----

----- Esta recomendação, além de ser necessária, impõe-se no momento em que a Assembleia é chamada a se pronunciar e a votar propostas de alienação do património municipal. -----

----- Desde sempre que o CDS-PP tem defendido a necessidade de parametrizar e de estabelecer critérios específicos sobre a alienação desse património pelas razões que escuso de apresentar por se encontrarem em larga medida espelhadas na proposta de recomendação. -----

----- Para nós, o primeiro passo a dar é a aceleração do processo de revisão do Regulamento Municipal do Património. -----

----- Nesse sentido, a Câmara aprovou por unanimidade uma moção apresentada pelo CDS-PP no sentido de rever e atualizar este regulamento. -----

----- Importa salientar que as alienações entretanto realizadas baseiam-se numa regulamentação aprovada em 1968, por despacho do então Presidente França Borges, e que veio a sofrer alterações de pormenor em 1973, em 1993 e 2005, estando, na sua essência, ainda em vigor um conjunto de normativo de uma era bem diferente das atuais exigências económicas, legais, urbanísticas e de transparência nos processos. -----

----- Com a Reforma do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, corporizado no Decreto-Lei 280/2007, de sete de agosto, e dos desafios atuais de uma verdadeira eficiente política de gestão patrimonial, que a atualização do regulamento já prometido até ao final do ano, pelo Senhor Vereador Manuel Salgado, que se torna urgente. -----

----- Dessa forma, conseguiremos criar um regulamento atual que responde aos desafios de uma cidade que se pretende moderna, habitada e funcional, dando em simultâneo sequência aos alertas da Comissão de As Boas Práticas, consagradas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município. -----

----- Salientamos a necessidade de consagrar a regra de processamento através da plataforma eletrónica de todos os procedimentos de alienação ou constituição de ónus sobre imóveis, tais como; hastas públicas, concursos de procedimentos por negociação

com publicação prévia de anúncio, ajustes diretos e outros. Aliás, sugestão essa que já foi corroborada por esta Assembleia, na sessão anterior, através da aprovação da Recomendação nº 4/82. -----

----- Importa então, isso sim, regular os instrumentos jurídicos necessários a uma eficaz administração imobiliária designadamente, os da cedência de utilização, arrendamento e constituição de direito de superfície, bem como, promover a inventariação completa dos bens imóveis do domínio público e privado, da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Até lá, e no momento em que a Assembleia se encontra a deliberar sobre alienações de imóveis, e em que partimos para a discussão do orçamento de 2016 que prevê a alienação de dezenas de ativos nesse ano, importa que também esta Assembleia obtenha esclarecimento sobre o impacto da alienação desses ativos na sustentabilidade financeira do município, as suas necessidades no cumprimento dos programas habitacionais existentes, a aplicação dessas receitas na redução da dívida. --

----- Para que a avaliação deste órgão seja a mais precisa possível, é essencial que aprovemos esta recomendação e que a Câmara Municipal assuma o compromisso claro com o cumprimento da parte deliberativa da mesma, em tempo útil, das quais destaco: -----

----- A explicitação de critérios e princípios da política de gestão patrimonial até ao final do mandato; -----

----- Elaboração de uma estratégia de gestão sustentável do património imobiliário municipal, bem como da reserva estratégica do património imobiliário municipal; -----

----- A apresentação da lista dos quinhentos e oitenta e oito ativos alegadamente, não estratégicos, e o respetivo valor previsto da alienação; -----

----- E informação sobre a proporção entre o património municipal que pretende alienar, ceder ou adquirir, em 2016, e sobre a extensão da reserva fundiária municipal existente. -----

----- Por fim, e tratando-se do património que é público, que a listagem pormenorizada dos ativos seja disponibilizada através do site da Câmara, e dos seus portais, para que todos os munícipes tenham informação sobre um património que também é seu, e que intenções tem o município como fim para cada um deles. -----

----- Com base num processo de transparência e de boas práticas, sugerimos, ainda, que o município suspenda as eventuais futuras alienações enquanto o novo Regulamento Municipal de Património não se encontre em vigor, bem como até esta Assembleia ter acesso aos documentos referidos na recomendação que são, no senso comum, possíveis de preparar e de obter num curto espaço de tempo. Depois de apresentados estes documentos, poderemos avaliar, analisá-los e discutir, então, se a política definida pelo executivo e o fim que determina para o património desta Câmara, seja ele tipificado como ativo estratégico, ou não estratégico, é o que melhor serve a cidade. -----

----- Por todo o exposto, há que garantir que a gestão patrimonial se norteia por exigências de rigor, eficiência e transparência. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Esta recomendação é sem dúvida, uma recomendação importantíssima, e toca um tema muito caro ao Grupo Municipal dos Comunistas aqui na Assembleia, e não só. -- -----

----- A gestão patrimonial sustentada sempre foi uma preocupação municipal, e implica uma gestão correta dos solos e também, uma gestão adequada da habitação. ---

----- Mas nós temos mais uma razão nova é renovar uma razão recente, é necessário repovoar a cidade, pois a cidade continua a perder habitantes. -----

----- Nestas últimas eleições tivemos oportunidade de ver que o número de inscritos de 2011 para 2015, baixou quase dezassete mil eleitores, enfim, e que temos a menos na cidade.-----

----- Esta ideia de repovoar a cidade implica que a velha ideia sempre defendida e muitas vezes ocultada, de que é necessário ter oportunidade de ter meios e disponibilidade para a construção a preços controlados.-----

----- O município que não tem património, não tem nada, está “ao Deus dará”. -----

----- E é preciso criar condições para o arrendamento acessível, que o património de arrendamento que o município tem um valioso património, nem sempre bem tratado, necessita de ser renovado e de ser relançado, e o grande objetivo de repovoar a cidade antes que desapareça é meritório.-----

----- Por isso, esta recomendação tem o nosso voto favorável, sem não deixar de referir que aqui alguns passos de manobra que poderão ganhar, ainda, muito espaço de intervenção municipal, adiando a decisão e dizer que se o regulamento está quase pronto, então que esteja pronto até ao fim do ano. Tudo o resto são formas de atrasar, ou se não decidir, sobre uma política de bem-estar e de renovação da cidade. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Gonçalves (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Como foi dito aqui pela Senhora Deputada Margarida Saavedra, o PSD recebeu com agrado esta recomendação. E recebeu com agrado porque ela inscreve-se naquilo que tem sido uma das maiores preocupações do partido Social Democrata, e não só, ainda agora verificámos que, igualmente, o Partido Comunista tem uma preocupação idêntica e quer que este assunto seja regularizado de uma forma clara e competente, nomeadamente o património que a Câmara dispõe, imobiliário, é vasto, é multifacetado, está em condições variadíssimas de ruína, de conservação mais, ou menos, boa, e portanto, pode, e deve, oferecer um conjunto de atividades, de soluções, que serão obviamente de acordo com algo que seja devidamente regulamentado. -----

----- Verificamos que aquilo que acontece é que nós temos vivido com um regulamento, tal qual disse há pouco, o Senhor Deputado Diogo Moura, um regulamento de 68. Já passaram quantos anos? Trinta...quase quarenta anos. E portanto, está completamente, desatualizado e por isso, é preciso que este regulamento tenha, de facto, seja transparente, e não lance dúvidas. -----



----- E nós temos verificado, como aqui já foi dito, que a cidade, a cidade e todos os executivos, tem tido a preocupação de reabitar a cidade, além de reabilitar, também reabitar. -----

----- Na reabilitação nós temos visto, de facto, alguma atividade, temos visto que há imensos edifícios que estavam degradados, ou que não estavam, pela cidade fora tem havido um movimento nessa reabilitação. Mas no reabitar cada vez há menos gente, cada vez mais as pessoas são expulsas do centro da cidade, do casco da cidade, e essa reabilitação é feita normalmente para introduzir hotelaria a custos elevadíssimos, impossíveis para que a classe média venha, um dia, a servir-se deles. -----

----- E a Câmara ao possuir este património, naturalmente que tanto poderá utilizar nos vários fins, agora há um que é estratégico e que é reabitar a cidade. E tem de fazer um esforço no sentido de que esse património, parte dele, seja possível, seja utilizado, para que, nomeadamente, as classes menos favorecidas, possam regressar à Cidade de Lisboa, e isso só é possível utilizando o instrumento do custo das facilidades que atribui na alienação desse próprio património, ou seja, dando condições favoráveis para que quem o adquirir seja depois obrigado a arrendá-lo ou a vendê-lo a custos controlados. E isto não é feito. E cada vez é pior. É mais difícil e mais caro ocupar um edifício reabilitado na cidade do que um prédio novo, acabado de fazer. Porquê? Porque aquilo que é utilizado nessa reabilitação são recursos e capacidades e formas que são inatingíveis para a classe média, e isto tem de ser considerado....” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, interrompeu: -----

----- “Senhor Deputado, só para partilhar com a Assembleia, o Senhor Deputado Vítor Gonçalves, com o viram, esgotou o tempo do Partido Social Democrata, mas vai continuar a sua intervenção com tempo cedido pelo PNP, CDS-PP e pelo PAN.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Gonçalves (PSD)** continuou: -----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente em exercício. -----

----- Portanto, esta situação tem de ser regulada e esta recomendação vem mesmo a propósito. Mas para ter efeitos tem de ser temporizada, para ter efeitos tem de obrigar a Câmara a ter uma atitude rápida, porque não é dizer que vai, no início do ano até ao final do mandato, não, não. No próximo ano, durante o próximo ano, não há mais alienações de património sem que esse seja ao abrigo do novo regulamento, do novo programa extraordinário de alienação e aquisição. Assim, nós obrigamos a câmara a rapidamente, tomar uma atitude, a elaborar estes regulamentos que já deviam de estar feitos há muitos anos, porque esta Câmara está cá há oito anos, não veio ontem, nem está só neste mandato. Há oito anos que este executivo está a liderar os destinos da cidade, e esta preocupação ainda é anterior a esse tempo. -----

----- Nós temos que exigir isso porque senão a Câmara aprecia uma recomendação faz de conta, para dar notícia, mas no final não resulta em nada. Agora se nós dissermos que enquanto isto não estiver pronto a Câmara não lança hastas públicas, a Câmara não faz aquisição, obriga a Câmara a rapidamente, tomar uma atitude e desenvolver os esforços necessários para que isso venha a ser aprovado em tempo, em tempo útil para a Câmara, em tempo útil para a cidade, e em tempo útil para todos. De outra forma, é

uma recomendação faz de conta, e o Partido Social Democrata votará contra a coisas faz de conta.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Hugo Lobo (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Manifestaria, em primeiro lugar, a minha concordância de uma forma genérica com a recomendação que aqui nos trouxe a Senhora Deputada Municipal Helena Roseta. Tudo o quanto seja mais transparência, mais informação adicional que permita o máximo escrutínio de cada uma das decisões e de cada uma das operações levadas a cabo pelo município, merece, obviamente, o voto favorável do Partido Socialista. Aliás este executivo supera qualquer outro, nomeadamente executivos de outras cores políticas que, anteriormente, exerceram funções, am matéria de transparência e em matéria de informação prestada a esta Assembleia. Creio que ninguém de boa-fé poderá negar este facto.-----

----- Queria também, salientar que em relação a esta matéria o executivo tem vindo a realizar já um trabalho significativo. Realizou o inventário que aqui tantas vezes, foi solicitado, tantas vezes pedido na Assembleia, encontra-se a trabalhar para aprovar, em breve, em breve se merecer o consentimento dos Senhores Deputados, o Regulamento do Património. E já que o Senhor Deputado Vítor Gonçalves referiu aqui essa questão, caberia também, enfim, indagar ao Senhor Deputado Vítor Gonçalves, que foi Vereador na década de oitenta, que foi Vereador na década de noventa, que foi Vereador na primeira década deste século, que diligências concretas, que iniciativas, que documentos deixou o Senhor Deputado Vítor Gonçalves que atestem, enfim, a sua vontade de modificar este regulamento de 1967? Porque, se alguém, de facto, conhece este regulamento em profundidade, e se alguém aqui, nesta Assembleia, está consciente da sua antiguidade, é com certeza, o Senhor Deputado Vítor Gonçalves que, enfim, tem tantos anos de Vereação, e tantos anos de Deputado Municipal.-----

----- Diria também, que o programa de alienações está perfeitamente patente e perfeitamente plasmado naquilo que foi o programa eleitoral do Partido Socialista, e com o qual o Partido Socialista se apresentou aos lisboetas. E os próprios orçamentos têm também, uma forma suficiente, numa perspetiva perfeitamente, clara a opção do executivo pela alienação de ativos não estratégicos e já foi, também, aqui amplamente explicado o que é um ativo não estratégico. Portanto, escusar-me-ia de vir aqui repetir essas explicações que já foram aqui deixadas.-----

----- Naturalmente, que o cumprimento desta recomendação dará também, um trabalho acrescido ao Senhor Vereador das Finanças enfim, é um trabalho que com certeza ele fará com certeza, ele também não se tem eximido em mostrar aqui e a disponibilizar tudo o que são elementos, tudo o que são pedidos adicionais da Assembleia.-----

----- Por último, queria aqui deixar, em nome do Partido Socialista a nossa recusa absoluta em relação ao nosso voto contra, caso ela, enfim, se é para ser votada, a recomendação do PSD no sentido de não efetuar alienações e hastas públicas para o ano de 2016, enquanto não tivermos, enfim, o plano que agora consta da

recomendação. Penso que tal configura uma posição absolutamente, irresponsável da parte de um partido que tinha a obrigação de ter outra postura nestas matérias. Irresponsável porque, desde logo, porque colocava em causa o Orçamento de 2016, que já estamos a discutir e que sabemos que conta já com uma verba muito substancial de verbas, nesta matéria. Irresponsável, também, porque poria em causa a aquisição de muito património que a Câmara pretende continuar a fazer. Portanto, quando vêm dizer que uma Câmara sem património não é nada, evidentemente, que se a Câmara não fizesse as hastas ficaria em muito maiores dificuldades para adquirir imóveis. -----

----- E por último, colocaríamos, também, em causa metas relevantes no que diz respeito a amortização da dívida. -----

----- Creio, portanto, que é uma posição irresponsável e que, naturalmente, merecerá o voto contra do Partido Socialista.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Dizer o seguinte; agradeço as palavras positivas que foram ditas pelas várias bancadas, sobre esta proposta de recomendação, e queria dar aqui um esclarecimento: -

----- Quando a Senhora Deputada Margarida Saavedra leu a alínea a) da recomendação, a língua portuguesa é um pouco traiçoeira, e fez uma interpretação que não é aquela com que eu escrevi, e vou passar a explicar porquê. -----

----- O que está escrito é: ‘Que explicita os princípios e critérios gerais que devem enquadrar até ao final do mandato, a política de gestão patrimonial do município, bem como as orientações estratégicas subjacentes’. -----

----- O final do mandato refere-se a princípios e critérios gerais, não se refere à explicitação, portanto, eu pedia à Mesa que aceitasse a seguinte alteração de redação para que não houvesse nenhuma ambiguidade no português, e que passasse a ser: ‘Que explicita os princípios e critérios gerais que, até ao final do mandato, devem enquadrar a política de gestão patrimonial do município, bem como as orientações estratégicas’. O que esta recomendação diz, nesta primeira alínea, é que este executivo tem de explicitar, no prazo que entender, o que é que pensa fazer até ao final do mandato, nesta matéria. E depois, a alínea b) pede mais, pede uma estratégia a médio e a longo prazo. Portanto, são as duas alíneas, a recomendação é composta pelas várias alíneas, não vamos estar aqui a fazer salmização, e escolher umas, e não escolher outras. Portanto, a minha proposta, se elas forem todas aprovadas, uma coisa é complementar da outra. -----

----- Lembrar os Senhores Deputados que a questão do cadastro e do acesso ao cadastro que está aqui, na alínea j), já está disponível no site da Assembleia Municipal. Se forem à área de divulgação e depois procurarem em publicações, encontram nos instrumentos de gestão financeira 2014, as contas do município, e anexo às contas do município está lá o documento com o inventário que foi apresentado pela primeira vez em 2015, com as contas de 2014, e só para terem uma ideia, são trezentas e trinta e uma páginas de uma lista cerrada de Património

Imobiliário do Município da Cidade de Lisboa, trezentas e trinta e uma páginas. Portanto, é muitíssimo mais do que o conjunto de ativos não estratégicos que já foi apresentado e que aqui já foi referenciado, e portanto estamos a falar de um conjunto vastíssimo de património municipal que está inventariado com o respetivo valor de registo, que nem sempre corresponde ao valor de venda. Era para esclarecer isto e para quem quiser, dar-se ao trabalho de verificar. Isto já é acessível e até se pode fazer pesquisa no PDF pela morada, e portanto podem, para qualquer morada, tentar identificar se está lá, ou não. -----

----- Agora, respondo ao Senhor Deputado Vítor Gonçalves, a ideia de que isto é uma recomendação de ‘faz de conta’, devo dizer, Senhor Deputado, que é um bocadinho insultuosa para mim, mas enfim, o Senhor Deputado é livre de usar as palavras que entender. Eu não ando aqui a fazer de conta, há muitos anos que trabalho nestas matérias, por isso eu citei a minha experiência como Deputada Constituinte, a minha profissão é urbanismo, e portanto, conheço bem estas matérias e não faço de conta. ----

----- Quando o Senhor Deputado aqui propõe, um aditamento, creio eu, ou uma alteração, não percebi, a esta recomendação no sentido de a Câmara suspender todas as alienações até que esteja pronta e aprovada, presumo, a estratégia de gestão sustentada de património imobiliário municipal, Senhor Deputado, é uma irresponsabilidade da sua parte. Porque uma estratégia de gestão sustentável demora tempo a construir para ser participada pela população como deve ser feita, demora tempo para ouvir as pessoas, isto é uma irresponsabilidade, e nós não podemos perder metade do ano, ou mais, a tentar que fique tudo parado à espera que seja aprovado um documento que eu acho que deve ser um documento participado, tem uma perspetiva de médio e longo prazo, até dez anos, ultrapassa largamente este mandato, não pode ser feito à pressa, nem deve ser feito à pressa, e tem de ser suficientemente, participado. -----

----- Já agora, para terminar, lhe digo, Senhor Deputado, eu acho muito extraordinário que o PSD venha aqui levantar estas dificuldades e estas exigências de calendário, e parar tudo enquanto isto não estiver tudo pronto, quando, nós sabemos, que o Governo que o Senhor Deputado apoia privatizou tudo o que pôde, e mais alguma coisa, em tempo, e fora de tempo.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Queria em nome da Câmara Municipal, também, intervir em relação à proposta de recomendação que nos é feita.-----

----- Dizer que a Câmara Municipal recebe a proposta de recomendação de forma muito aberta e, simultaneamente, suporta, digamos assim, esta sugestão, e entende que pode ser, no fundo, complementar a uma estratégia que a Câmara Municipal tem seguido, que tem como objetivo reforçar a transparência no que diz respeito à gestão patrimonial e, nomeadamente, valorizar a dimensão da gestão patrimonial do município.-----

----- Em primeiro lugar, dizer que a Câmara optou, desde o início, de realizar as alienações de património por hasta pública, ao contrário do que no passado era feito,

que eram utilizados outros métodos que não, necessariamente, este método transparente e que é o método das hastas públicas. -----

----- Em segundo lugar, a Câmara decidiu classificar aquilo que considerou os ativos não estratégicos, e entenda-se por ativos não estratégicos, que a recomendação também é muito clara nessa matéria, aqueles que a Câmara considera não serem necessários ao seu funcionamento, não são necessários para o cumprimento de programas municipais, ou de planos urbanísticos. Aqui temos divergências. Claro que pode haver um Deputado Municipal, ou um Grupo Municipal, que entenda que há um destes bens, ou ativos, que é estratégico, e não é não estratégico. Mas é por isso, que a lista dos ativos não estratégicos vem à Assembleia Municipal, e é por isso que está anexa ao Orçamento da Câmara Municipal, para que efetivamente, os Senhores Deputados e Grupos Municipais possam discutir o carácter estratégico de cada um destes bens e ativos. Não podia haver forma mais transparente de discutir a dimensão da alienação destes bens, e deste património.-----

----- Não obstante, se nos perguntarem se é possível, ainda, reforçar a dimensão da valorização desta dimensão, é. Por isso, é que a Câmara do ponto de vista da organização interna criou a Direção Municipal de Gestão de Património. Mas também, por isso é que a Câmara não rejeita os desafios que são propostos quanto à apresentação do Regulamento Municipal até ao final do ano, e quanto ao eventual conjunto de outras propostas que é feita na recomendação. Não rejeita. Aceita, sendo que é um desafio grande porque não é fácil, se fosse fácil já estava feito. Nada disto é evidente e fácil, e por isso, temos o Regulamento de 1968, e isso não impediu os executivos todos da Câmara Municipal até à data de hoje, de atribuir, ou alienar, património de outras formas que não destas. E nunca me lembro de forma alguma, e posso ir tentar ao registo histórico, de haver uma proposta para separar as alienações de bens simplesmente, para um novo regulamento. -----

----- Tenho pena que nenhum executivo do PSD se tenha lembrado disso, no momento em que teve essa oportunidade. -----

----- Mas também, queria dizer sobre esta matéria, que não temos qualquer tipo de dificuldade em discutir dimensão estratégica, ou não estratégica, de um dos bens ou património, anexamos ao Orçamento, esperamos, sinceramente, se houver opiniões sobre essa matéria que sejam discutidas no âmbito do orçamento.-----

----- Não obstante, a Câmara aceita o desafio de apresentar nos prazos que aqui são propostos, o regulamento municipal para que não fique dúvidas da intenção da Câmara de cada vez mais valorizar a transparência do património municipal. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Presidente, pelas palavras do Senhor Vereador Duarte Cordeiro, parece que não há problema nenhum em aprovar até ao final do ano, o regulamento. Se o Senhor Vereador diz que está pronto e que está disposto a isso, é completamente pertinente a proposta do PSD. Não paralisará a Câmara, certamente, até ao final do ano, portanto, estamos todos de acordo, completamente de acordo. -----

----- Agora, é preciso é que alguém dos Senhores Deputados explique porque é que paralisa a Câmara aprovarmos, até ao final do ano, o regulamento que o Senhor Vereador acabou de dizer que estava pronto.-----

----- Vem completamente de acordo com a nossa proposta, e é isso que nós pretendemos.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, alertou:-----

----- “Senhora Deputada Margarida Saavedra, nós considerámos, aqui na Mesa, que o seu pedido de palavra foi uma intervenção porque foi esse o conteúdo. E neste momento, suscitou dois pedidos do Senhor Vice-presidente da Câmara, portanto, dávamos a palavra ao Senhor Vereador Duarte Cordeiro, e depois temos outro pedido de palavra.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado.-----

----- Deixar bem claro que a proposta que aqui tem, refere: ‘*Apresentar à Assembleia Municipal, até janeiro de 2016, a apreciação do referido regulamento*’. Agora, longe de mim condicionar os prazos de aprovação de uma Assembleia Municipal. Portanto, aquilo que a Câmara Municipal pode fazer, e fará, é apresentar um regulamento na Assembleia Municipal, até janeiro de 2016. Cabe à Assembleia Municipal depois, decidir em quanto tempo quer discutir o regulamento e aprovar, se o quiser fazer de forma participada, e de forma séria.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “É para dizer que concordo com o Senhor Vice-presidente e que nós não podemos marcar prazos de aprovação, de coisas que nem sequer existem. Temos que marcar prazos de previsão de apreciação, e depois se verá.-----

----- E depois temos que contar com o tempo de discussão pública, que é sempre um tempo que não pode ser encurtado aos mínimos.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu:-----

----- “Não há mais inscrições, vamos então passar à votação mas, antes, para dar nota que nós temos uma proposta entregue na Mesa, pelos Deputados Municipais do Partido Social Democrata, Margarida Saavedra e Vítor Gonçalves, presumo que seja uma proposta do Partido Social Democrata, que também em linha, e no mesmo sentido, foi feito oralmente, segundo percebemos, pelo Deputado Diogo Moura. Não é assim, é só do Partido Social Democrata.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Senhor Presidente em exercício, tendo em conta aquilo que foram as declarações proferidas na semana passada, pelo Senhor Vereador Manuel Salgado,

que teríamos um regulamento até dezembro, a minha proposta foi de suspensão das alienações até termos uma atualização do regulamento, não foi da estratégia, portanto é uma proposta em certa parte, diferente da do PSD. É apenas, para suspensão do regulamento, das alienações no âmbito do regulamento.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, referiu: -----

----- “Mas só para esclarecermos, é uma proposta retórica, em termos do discurso político? Ou querem formalizar uma proposta escrita aqui na mesa para ser votada?----

----- Nós em termos de discurso, podemos fazer todas as intervenções e propostas mas, só votamos aquilo que dá entrada na Mesa por escrito.-----

----- Portanto, se o CDS-PP quiser transformar por escrito nós aguardamos um pouco porque temos que ir lendo as diferentes propostas que estão em cima da Mesa. -----

----- Portanto, nós temos a proposta...este método é muito bom, mas eu sou um bocadinho mais formal. Portanto, desse ponto de vista, aquilo que eu pedia era se querem formular, que a Deputada Margarida Saavedra ou o Deputado Vitor Gonçalves nos digam aqui, no que está por escrito, aquilo que querem alterar.-----

----- Portanto, se quiserem se deslocar à Mesa para alterar, com toda a boa vontade nós aceitamos a alteração. -----

----- Portanto, enquanto o PSD e CDS-PP, nós admitimos aqui a alteração, o que nós vamos fazer é que vamos votar na globalidade a proposta, depois a Deputada Municipal Helena Roseta, enquanto proponente, também tem aqui uma alteração na alínea que vamos dar conta, mas será também, votada no global, porque é uma alteração do proponente, e votaremos autonomamente esta proposta do Partido Social Democrata e do CDS-PP, uma vez que acrescentará uma alínea se vier a ser aprovado.

----- Não é o entendimento da Mesa. Nós vamos votar, só para que se perceba, este método de se fazer à parte, eu tenho bom ouvido, mas não é perceptível para a Assembleia. -----

----- O Deputado Municipal Sérgio Azevedo estava a dizer que tínhamos que votar, primeiro, as alterações e o nosso entendimento é como é acrescer àquilo que já está votado, será votado posteriormente, porque só se pode acrescer a algo que tenha sido aprovado. Se porventura viesse a ser chumbado, não haveria nada a acrescer porque não tínhamos recomendação para ser votada. -----

----- E portanto, para vos dar conhecimento, em relação à proposta original, a alteração da Deputada Municipal Helena Roseta é na alínea a), é apenas e só a alteração ‘até ao final do mandato’, que avança um pouco e, portanto fica; ‘Por estas razões, a Assembleia Municipal de Lisboa recomenda à Câmara que explicita os princípios e critérios gerais que até ao final do mandato devem enquadrar a política de gestão patrimonial do Município, bem como as orientações estratégicas subjacentes’. Portanto, é apenas e só, uma troca da expressão ‘até ao final do mandato’, aqui na frase para não haver nenhum tipo de confusão. -----

----- Depois, para vos dar conta, também, da formulação que é apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP, será a alínea h), ‘A Assembleia Municipal de Lisboa recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que durante o próximo ano não seja lançada nenhuma

hasta pública, nem de qualquer forma seja posta à venda, ou seja, alienar património imobiliário municipal, nem feitas novas aquisições de imobiliário, antes que o documento Regulamento do Património Imobiliário Municipal seja discutido e aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa’.

----- E portanto, vamos proceder à votação na globalidade da **Recomendação 1/83** para uma Gestão Patrimonial Sustentada e Sustentável. Não há votos contra, abstenções do PSD, CDS-PP, 1 Deputado do PS, e votos a favor do PS, PCP, BE, PEV, PNP, MPT, PAN e 5IND. A **Recomendação 1/83** foi **aprovada por maioria**.

----- Vamos passar agora à votação da **Proposta do Partido Social Democrata e do CDS-PP**, que já li há pouco. Se vier a ser aprovada, será a **alínea h)**, estava aqui subscrita como g) mas é um erro, nós alterámos. Votos contra do PS, PCP, PEV, 5IND e PNP, abstenção do PAN, votos a favor do PSD, CDS-PP, BE e MPT. A Proposta **do Partido Social Democrata e do CDS-PP, alínea h)**, foi **rejeitada**.

----- A Senhora Deputada Margarida Saavedra vai apresentar uma Declaração de Voto oral.

----- Faça favor, Senhora Deputada.”

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra (PSD)** no uso da palavra, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

----- “Muito obrigada.

----- A questão é a seguinte, é que o PSD considera completamente inócuo esta proposta uma vez que não tem eficácia.

----- E queria também, anunciar que o PSD vai ponderar pedir uma sindicância às hastas públicas da Câmara.

----- Muito obrigada.”

----- **O Senhor Presidente em Exercício Rui Paulo Figueiredo** no uso da palavra, continuou:

----- “O sinal que tinha sido feito pelo CDS-PP, depois foi transmitido à Mesa, que irá apresentar uma Declaração de Voto por escrito.

----- Fica também registado que o Senhor Deputado Municipal João Pinheiro do PS, também irá apresentar uma Declaração de Voto por escrito.

----- Terminado este ponto, a Senhora Deputada Helena Roseta reassumirá as suas funções de condução da Assembleia.”

----- (A Senhora Presidente da assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta, retoma a condução dos trabalhos).

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, alertou o seguinte:

----- “O Senhor Deputado Magalhães Pereira chamou a atenção para alguma coisa, são declarações de voto, presumo.

----- E confirmo, mais Declarações de Votos do BE, do Senhor Deputado Municipal Manuel Lage, do PS, em nome individual, e do Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira, do PSD.”

----- O Grupo Municipal do CDS-PP, apresentou a seguinte **Declaração de Voto**:

----- *“O Grupo Municipal do CDS-PP declara que se absteve na votação da recomendação acima referenciada e, pese embora concorde com o teor da mesma,*



por considerar que não é aceitável que numa matéria tão sensível e importante do planeamento da cidade de Lisboa e no garante dos direitos e interesse público, a mesma não inclua um prazo de execução de alguns dos pontos da parte deliberativa, nomeadamente a listagem de ativos estratégicos e não estratégicos do Município e outros. -----

---- Por outro lado, o CDS tem defendido a urgente atualização do Regulamento Municipal de Património, que data de 1968 e cujo apelo foi aceite pelo executivo em reunião de Câmara e pela própria AML, através de aprovação de recomendação. Contudo e tendo em conta que o Senhor Vereador Manuel Salgado comprometeu-se em apresentar uma proposta de regulamento até Dezembro, o CDS e PSD propuseram, assim, que sejam suspensas as hastas públicas, alienações ou qualquer tipo de venda de património municipal, em 2016, enquanto o novo regulamento não entrar em vigor, proposta essa que não foi aceite pela proponente da recomendação supra mencionada e que originou a apresentação de recomendação autónoma com este propósito, tendo sido este rejeitado pela maioria da AML. -----

---- Entendemos, quer nesta matéria quer noutras deliberadas pela AML, que a aprovação de recomendações não é suficiente para que a CML cumpra com as deliberações delas emanadas, pelo que importa impor prazos e calendários reais de modo a estabelecer regras que façam das recomendações documentos exequíveis e com consequências práticas e visíveis.” -----

---- O Senhor Deputado Municipal João Pinheiro apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: -----

---- “João Pinheiro, deputado municipal da Assembleia Municipal de Lisboa, emite, nos termos do artigo 63º, nº 1, do Regimento deste órgão, uma declaração de voto a título individual, nos seguintes termos:

---- - A recomendação nº 1/83 não pondera o conteúdo do D.L. 280/2007, que rege a gestão de bens imobiliários públicos, nomeadamente não enquadra os princípios da equidade, da responsabilidade e da transparência. -----

---- - O conteúdo da recomendação e o que resulta destes princípios poderia implicar, no limite, a validade das alienações de imóveis já deliberadas no presente mandato; -----

---- - O exercício da competência da Assembleia Municipal sobre esta matéria não impõe, para cada proposta, com circunstâncias conjunturais de extrema volatilidade, todo o enquadramento normativo proposto na Recomendação; -----

---- - A prática da CML não induz, concretamente, a existência de um défice de transparência, o que resulta, desde logo, das diversas propostas de orçamento já apresentadas e, também, das discussões em plenário; -----

---- - Sublinho, especialmente, os processos deliberativos dos terrenos do Parque Mayer, da Feira Popular e dos incluídos no Programa Municipal “Reabilita Primeiro, Paga depois”; -----

---- - Os princípios e critérios gerais decorrem da lei, não carecem de ser explicitados; -----

----- - *Uma estratégia de Gestão sustentável a médio e longo prazo viola o Princípio Democrático, na aceção dos limites dos mandatos e da responsabilidade no exercício das competências;* -----

----- - *O Plano de alienação de ativos não estratégicos deve ser enquadrado em cada exercício orçamental;* -----

----- - *As demais gestões devem igualmente ser enquadradas no âmbito da discussão da Proposta de Orçamento para 2016;* -----

----- - *Todas as questões tocadas na Recomendação podem e devem ser casuisticamente colocadas à CML, no quadro de uma relação transparente e de boa-fé.*” -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel Lage apresentou a seguinte **Declaração de Voto:** -----

----- *“Manuel Portugal Lage, Membro da Assembleia Municipal de Lisboa, do Grupo Municipal do Partido Socialista vem apresentar a sua declaração de voto relativa ao seu sentido de voto na recomendação n.º 1/83, denominada “Para uma gestão patrimonial sustentada e sustentável”, na reunião de 20 de Outubro de 2015.* -----

----- *A recomendação apresentou sete alíneas deliberativas, incidindo a presente declaração de voto sobre a alínea c) que seguidamente se transcreve:* -----

----- *“c) que apresente à Assembleia Municipal de Lisboa até final de janeiro de 2016, a previsão de calendário de elaboração, debate público e apreciação do referido Regulamento, no qual devem ser refletidos esses princípios e critérios gerais;” (sublinhado nosso).* -----

----- *Ora, no decurso do debate profícuo e esclarecedor acerca da recomendação em causa, que mereceu o voto favorável do signatário, a proponente, no uso da palavra e em resposta a um colega membro da Assembleia Municipal, invocou a sua qualidade de Deputada Constituinte.* -----

----- *Tal importa para a presente declaração porquanto, pese embora seja do conhecimento do signatário que os considerandos das Recomendações não são objeto de votação, mas antes e tão só os seus pontos deliberativos, parece que aqui assim esta “norma consuetudinária” acabou eclipsada da mente constituinte ou não estejamos com a aprovação da alínea c), a aprovar o considerando 12. da Recomendação.* -----

----- *Mero lapso poder-se-á dizer por um lado. Rigor, seriedade e transparência, poder-se-á dizer por outro. O certo é que não quer o signatário deixar passar em claro a sua discordância quanto ao facto de se permitir a aprovação de um considerando encapotado em forma de deliberação.* -----

----- *Concede-se na pouca relevância material da imprecisão. Mas não no seu aspeto formal porquanto pode revestir a abertura de uma “caixa de pandora”, a ser usada por todos e para todos os fins, mais, ou menos relevantes.* -----

----- *Reveste ainda um maior grau de censurabilidade o facto de o agente estar empossado de uma responsabilidade acrescida, de um dever especial de cuidado, face às funções que desempenha e desempenhou, como bem referiu.* -----

----- *Pelos motivos expostos, a declaração de voto.*” -----

----- (Quer o Grupo Municipal do BE, quer o Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira, do PSD, não entregaram as respetivas Declarações de Voto nos serviços).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhores Deputados, eu aproveito para informar os Senhores Deputados que nos termos regimentais as declarações de voto devem ser entregues aos serviços no prazo de vinte e quatro horas. Tem sido muito difícil cumprir este prazo e temos muitas atas penduradas com declarações de voto em falta. -----

----- O que combinámos ontem na Conferência de Representantes, foi pedido aos Senhores Deputados que dêem a declaração de voto até à próxima sessão de Assembleia, portanto, ficam com uma semana para apresentar as declarações de voto, e caso não apresentem, os serviços prosseguem com a ata para não ficarem os trabalhos atrasados. -----

----- É uma flexibilidade regimental mas, penso que é compreensível e, portanto, fica assim combinado. -----

----- Vamos prosseguir com os nossos trabalhos. -----

----- Termos agora um conjunto de propostas de repartição de encargos que vamos analisar, uma a uma.” -----

----- **PONTO 6 – APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 589/CM/2015 – MODIFICAÇÃO AO PPI 2015 – 2018 E A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BECO DO LOUREIRO 16 – ALFAMA – FINANCIAMENTO PIPARU”, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DO ARTIGOS 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA, 12º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO E 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 589/CM/2015 fica anexada à presente Ata como Anexo VIII, e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Câmara dispensa apresentação. Não tem parecer. E a Mesa não regista inscrições, vamos colocar à votação. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 5IND. A Proposta nº 589/CM/2015 foi aprovada por unanimidade. -----

----- **PONTO 7 – APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 590/CM/2015 – REPARTIÇÃO DO ENCARGO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016 E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA O MESMO ANO, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA “AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE EMBALAGENS DE VIDRO, PORTA-A-PORTA, COM A CAPACIDADE DE CAIXA IGUAL OU SUPERIOR A 8.5 M3, COM SISTEMA DE ARRUMACÃO MECÂNICA DOS RESÍDUOS E EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR PARA ELEVACÃO E BASCULAMENTO DE**

**CONTENTORES, MOVIDAS A DIESEL”, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DOS NÚMEROS 1 E 6 DO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA E) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 6º DA LEI NÚMERO 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 590/CM/2015 fica anexada à presente Ata como Anexo IX, e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Câmara dispensa apresentação. Não tem parecer. E a Mesa não regista inscrições, vamos colocar à votação. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 5IND. A Proposta nº 590/CM/2015 foi aprovada por unanimidade.-----

----- **PONTO 8 – APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 591/CM/2015 – REPARTIÇÃO DO ENCARGO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016 E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA O MESMO ANO, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA “AQUISIÇÃO DE TRÊS CHASSIS/CABINA, MOVIDOS A DIESEL, PARA COLOCAÇÃO DE DE EQUIPAMENTO DE COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS”, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DOS NÚMEROS 1 E 6 DO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA C) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 6º DA LEI NÚMERO 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 591/CM/2015 fica anexada à presente Ata como Anexo X, e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Câmara dispensa apresentação. Não tem parecer. E a Mesa não regista inscrições, vamos colocar à votação. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 5IND. A Proposta nº 591/CM/2015 foi aprovada por unanimidade.-----

----- **PONTO 9 – APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 592/CM/2015 – REPARTIÇÃO DO ENCARGO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016 E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA O MESMO ANO, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA “AQUISIÇÃO DE DUAS VARREDOURAS MECÂNICAS COM 6 M3”, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DOS NÚMEROS 1 E 6 DO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA C) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 6º DA LEI NÚMERO 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº 592/CM/2015 fica anexada à presente Ata como Anexo XI, e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Câmara dispensa apresentação. Não tem parecer. E a Mesa não regista inscrições, vamos colocar à votação. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 5IND. A **Proposta nº 592/CM/2015** foi aprovada por unanimidade.-----

----- **PONTO 10 – APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 593/CM/2015 – REPARTIÇÃO DO ENCARGO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016 E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA O MESMO ANO, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA “AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE DE 8 M3”, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DOS NÚMEROS 1 E 6 DO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA C) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 6º DA LEI NÚMERO 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A **Proposta nº 593/CM/2015** fica anexada à presente Ata como **Anexo XII**, e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Câmara dispensa apresentação. Não tem parecer. E a Mesa não regista inscrições, vamos colocar à votação. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 5IND. A **Proposta nº 593/CM/2015** foi aprovada por unanimidade.-----

----- **PONTO 11 – APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 594/CM/2015 – REPARTIÇÃO DO ENCARGO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016 E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA O MESMO ANO, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA “AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE TRÊS EIXOS, PORTA-CONTENTORES DO TIPO AMPLIROLL”, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DOS NÚMEROS 1 E 6 DO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA C) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 6º DA LEI NÚMERO 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A **Proposta nº 591/CM/2015** fica anexada à presente Ata como **Anexo XIII**, e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Câmara dispensa apresentação. Não tem parecer. E a Mesa não regista inscrições, vamos colocar à votação. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNP e 5IND. A **Proposta nº 591/CM/2015** foi aprovada por unanimidade.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu:-----

----- “Senhores Deputados, terminámos os nossos trabalhos por hoje. -----  
----- Recordo aos Senhores Presidentes das Comissões, antes de se levantarem, oiçam só isto, os Senhores Presidentes das Comissões Permanentes têm um encontro comigo agora, no foyer pequeno para acertarmos o calendário da discussão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, e os restantes Senhores Deputados são convidados a participar na segunda-feira, na audição pública, às dezoito horas, sobre o Eixo Central, e na terça-feira, na próxima sessão plenária, com o Senhor Presidente da Câmara para discutirmos o estado anual da Cidade de Lisboa. -----  
----- Muito obrigada, Senhores Deputados.”-----  
----- A sessão terminou, eram dezassete horas e quarenta minutos. -----  
----- Eu \_\_\_\_\_, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014. -----  
-----A PRESIDENTE -----